



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS

RESOLUÇÃO Nº 014/2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 014/2024 e PROMULGA a seguinte Resolução:

Resolução nº 014/2024 de 10 de Dezembro de 2024.

I – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão das Palestras com apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2024, em Campo Grande – MS.

II – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

III – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2024.


Carlos da Rocha Pontes
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

LIDO
EM 10/12/2024

APROVADO
EM 10/12/2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROT O C O L O

D I S C R I M I N A Ç Ã O

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2024, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A comissão reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com o objetivo de analisar e emitir o Parecer ao supracitado ao Projeto de Resolução nº 014/2024.

Após análise do projeto, esta Comissão verificou que o mesmo foi elaborado de acordo com a Lei.

Desta forma, apresenta Parecer favorável ao referido ao Projeto de Resolução nº 014/2024.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2024.


Cleisymaira Paes de Souza Milleo
Presidente


Amauri Olartechea
Relator


Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO

LIDO
EM 10/12/2024

APROVADO
EM 10/12/2024

DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2024, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

A comissão supra, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com a finalidade precípua de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Resolução.

Esse Relator após analisar o Projeto em epígrafe, verificou que é de acordo a sua aprovação. Justificamos que a participação dos Vereadores no referido seminário é fundamental para aprimorar conhecimento que contribuirá de forma significativa no desenvolvimento de nosso Município.

Portanto, apresenta Parecer favorável ao Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2024.


Amauri Olartechea
Presidente


Joanes Pimentel Vieira
Relator


Flávio Roberto Alves de Brito
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS

LIDO
EM 10/12/2024

APROVADO
EM 10/12/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVA o Projeto de Resolução nº 014/2024:

I – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão das Palestras com apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2024, em Campo Grande – MS.

II – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

III – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2024.


Carlos da Rocha Pontes
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506
camararvms@terra.com.br
Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS

Amauri Olartechea
1º Vice-Presidente

José Alves Pimenta Neto Monteiro
1º Secretário

Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
2º Vice-Presidente

Joanes Pimentel Vieira
2º Secretário

Emerson Alves Flores
Vereador

Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador

José Odorico de Oliveira de Almeida
Vereador

Lidiane Farias de Souza
Vereadora

Ildeslane Dimeira dos Reis
Vereadora

Cleismaira Paes de Souza Milleo
Vereadora

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camaravms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS



11, 12 E 13
DEZEMBRO/2024



LOCAL: **AUDITÓRIO ESCOEX**

TCE-MS Av.: Des. José Nunes da Cunha, s/nº,
Bloco 29 - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.



FABIO IANNI GOLDFINGER

Promotor de Justiça do MPMS
Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público
do Estado de Mato Grosso do Sul



EDUARDO DOS SANTOS DIONIZIO

Diretor de Serviços Processuais do TCE/MS



GEORGES AYACHE

Assessor do TCE-MS
Coordenador dos cursos de Pós-graduação da
Faculdade INSTED

**"ASPECTOS DE GRANDE RELEVÂNCIA
E PRECAUÇÕES NECESSÁRIAS
PARA O FINAL DE MANDATO"**

11/12 - 09H ÀS 17H

CREDENCIAMENTO (SEDE UCVMS -AV. HIROSHIMA, 1561
- CARANDÁ BOSQUE)

12/12 - 09H ÀS 12H (QUINTA-FEIRA)

**"MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A GESTÃO
FINDA DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL."**

12/12 - 14H ÀS 17H (QUINTA-FEIRA)

**"ASPECTOS GERAIS E ESPECIFICIDADES NO
FINAL DE MANDATO: DEVERES E OBRIGAÇÕES."**

13/12 - 09H ÀS 12H (SEXTA-FEIRA)

**"GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DOS PODERES
LEGISLATIVO E EXECUTIVO E AS OBRIGAÇÕES NO FINAL
DE MANDATO"**

PÚBLICO ALVO: VEREADORES, VEREADORAS PRESIDENTES DAS CÂMARAS,
PREFEITOS, SECRETÁRIOS, PROCURADORES, ASSESSORES,
CONTROLADORES E DEMAIS SERVIDORES
DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ESCOLA
SUL MATO GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

CONTATO:
DR. BRUNO MOTA
(67) 99235-4279